



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA N° 12 AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Ao Projeto de Lei **nº 50/2025** de autoria da Prefeita Municipal Cristina Wiazowski, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2026”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo **“6”**, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ **406.153,85** deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Valor R\$ 203.076,92 (Duzentos e três mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Beneficiário: Saúde Unidade De Pronto Atendimento

Objetivo: Compras de medicamentos, cadeiras de rodas entre outros

E M E N D A – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor: 53.076,93

Beneficiário: APAE MONGAGUÁ

Objeto: Destinar recursos á APAE de Mongaguá para manutenção e ampliação de suas atividades, incluindo serviços de saúde, educação, reabilitação e atividades inclusivas voltadas a pessoas com deficiência

E M E N D A – AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E FUTURO

Valor: 150.000,00

Beneficiário: Zoonose Mongaguá

Objetivo: Fortalecimento das ações de controle, prevenção e tratamento de animais

Ficando assim modificado:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Funcção: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 406.153,85

SOMA R\$ 406.153,85

Para a Dotacão:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 0009 - Projeto/Atividade 2031 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente – R\$ 203.076,92

Programa 0008 - Projeto/Atividade 2023 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente – R\$ 53.076,93

Programa 0020 – Agricultura, Meio Ambiente e Futuro – Projeto/Atividade 2077 –
Elemento: Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento
econômico mais conveniente – R\$ 150.000,00

SOMA R\$ 406.153,85

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 20 de outubro de 2025

Edicarlos Felismino



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 12 ao Projeto de Lei Nº 50/2025 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8MCTMP925KSD96PC>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8MCT-MP92-5KSD-96PC

